



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
IFRS - *Campus Viamão*

ANEXO IV - ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE MONITORIA, QUE FAZEM ENTRE SI O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – Campus Viamão, REPRESENTADO POR SUA DIRETORA MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA E (NOME DO BOLSISTA)**

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul – Campus Viamão**, inscrito no CNPJ sob nº 10637926/0017-03, localizado na Rodovia Tapir Rocha, nº 7000, na cidade de Viamão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sr. **Maíra Baé Baladão Vieira**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 147 de 23 de fevereiro de 2024, de DOU de 28 de fevereiro de 2024, e o (a) estudante **NOME**, BOLSISTA, têm entre si justo e acordado, por força do presente instrumento o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE MONITORIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência da bolsa até a data de / / , de acordo com o item 5.2 do EDITAL Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de compromisso, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento.

Viamão, de de 2025.

Maíra Baé Baladão Vieira
Diretora-Geral IFRS – Campus Viamão

NOME DO BOLSISTA
Bolsista